

LEI 666/2005, de 03 de maio de 2005.

EMENTA: “Denominação de Praça Pública, em frente à Igreja Católica no Bairro Morada da Lua, com o nome de Praça da Santa Cruz”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º- Denominação de Praça Pública, localizada em frente à Igreja Católica no Bairro Morada da Lua, com o nome de Praça da Santa Cruz.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de maio 2005.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES

Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO

1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

2º Secretária